



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 086/2024

Ementa: Nomeação de servidor para fiscal do **Contrato nº 011/2023**, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN e a Empresa RCP Comércio de Eletrodoméstico Eireli.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4687622/2023, referente ao **Contrato nº 011/2023**, que tem como objeto contratação de empresa especializada em aquisição, sob demanda, de gêneros de alimentação - café, açúcar, adoçante, chás e filtro de papel para café, assim como, água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros) e em copos de 200ml (duzentos mililitros), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, pelo período de 20 (vinte) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Manoel Emídio de Medeiros Júnior** – matrícula nº 19236, para fiscal das contratações do **Contrato nº 011/2023**, firmado com a Empresa RCP RCP Comércio de Eletrodoméstico Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.031.958/0001-69, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do servidor, a servidora **Luciana Mendes Ribeiro** – matrícula nº 15222.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 11 de março de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN